

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, acompanhando o cumprimento do mandado judicial n° 10014968513, expedido por ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Alexandre Kosby Boeira, Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Novo Hamburgo, nos autos do processo de Falência n° 5004764-61.2019.8.21.0019/RS, de Lesac Confecções de Artigos de Couro Ltda, CNPJ n° 10.759.279/0001-45, constatei que o imóvel indicado como sede da massa falida, sito à Rua Caramuru, n° 79, apartamento 203, Bairro Ideal, Novo Hamburgo, RS, se trata da residência do falido Walter Nelson Milano, inscrito no CPF(MF) sob o n° 428.236.840-34, conforme imagens constantes no presente auto.

Guerreiro Advogados Associados
Rui Carlos de Freitas Guerreiro
Advogado – OAB/RS n° 25.965



